



**PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
 NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1 – Identificação da Área Demandante**

<b>Unidade Demandante</b>	Núcleo de Saúde/SGEP/TRT6	<b>Data</b>	22/02/2022
<b>Demanda</b>	Aquisição de materiais de permanentes para a Seção de Odontologia, Medicina Ocupacional e Seção de Enfermagem do Núcleo de Saúde do Tribunal do Trabalho da Sexta Região.		
<b>Descrição da Demanda</b>	Aquisição de materiais permanentes para a Seção de Odontologia, Medicina Ocupacional e Seção de Enfermagem do Núcleo de Saúde do Tribunal do Trabalho da Sexta Região em consonância com o Ato TRT6-GP nº 51/2021 e a <b>Resolução de nº 310/21 – CSJT</b> (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, cujos critérios de sustentabilidade estão em consonância com o GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Semíramis Rocha de Oliveira	<b>Matrícula</b>	00001910
<b>Email do Responsável</b>	<a href="mailto:semiramis.rocha@trt6.jus.br">semiramis.rocha@trt6.jus.br</a>	<b>Telefone</b>	(81)3225-3496//3497
<b>Fonte de Recursos</b>	A previsão orçamentária para a presente aquisição está incluída no Planejamento Anual de Compras do Núcleo de Saúde para o ano de 2022 havendo necessidade de utilizar mecanismo compensatório para aquisição dos itens 8, 9 e 11.		

**2 – Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Demandante</b>	Quitéria Pereira Sebastião – gestora do contrato	<b>Matrícula</b>	00001891
	Tereza Mirtis Monteiro – gestora substituta do contrato		00003448
<b>E-mail do Integrante Demandante</b>	Tereza.mirtis@trt6.jus.br	<b>Telefone</b>	(81)3225-3496//3497





**PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
 NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

	quiteria.pereira@trt6.jus.br		
--	------------------------------	--	--

**3 – Alinhamento Estratégico**

**3.1 - A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?** (Se sim, indique os que estão diretamente alinhados à contratação pretendida).

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.
X	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.
	Garantir a duração razoável do processo.
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.
X	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.
X	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas.
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

**3.2 – Informe de que maneira a contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal, considerando o processo organizacional, serviço ou projeto associado à contratação.**





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

**3.2.1 - A contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal no sentido de:**

3.2.1.1- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TRT6, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material, tecnológica e de segurança das pessoas utilizando-se da melhor forma dos recursos disponíveis.

3.2.1.2- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir que as metas de assistência e redução dos riscos e agravos à saúde do público alvo do TRT6 sejam atingidas;

3.2.1.3- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis na compra de itens necessários para os atendimentos assistenciais diários e preventivos dos riscos à saúde como um todo no âmbito do TRT6.

**4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação**

Devido à necessidade de prevenção de doenças infectocontagiosas e crônicas em todas as unidades jurisdicionais e administrativas do TRT6 para que se possa manter uma boa qualidade de vida aos magistrados e servidores, e continuar com o bom atendimento ao público usuário dos serviços no âmbito deste Tribunal.

**5 – Resultados pretendidos com a contratação**

Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde preventivas em favor do bem-estar de todos que integram o TRT6, por meio de atitude pró-ativa que valorize a dignidade humana, o relacionamento interpessoal, a qualidade de vida e a satisfação para o trabalho. Abastecer o estoque dos itens solicitados no TRT6, possibilitando o atendimento das demandas dos magistrados, servidores e do público usuários em tempo hábil para prevenção dos agravos à saúde de todos.

**6 – Restrições para atendimento da demanda**

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
-------------------	-----	-----	--------------





**PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
 NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

Limitação de prazo	X		A pesquisa de preços deve ser feita obedecendo os prazos estabelecidos
Limitação de custo	X		O custo da demanda deve estar limitado à disponibilidade financeira
Limitação de equipe da área demandante			
Outra (especificar)			

**7 - Quantidade a ser contratada**

A quantidade dos itens solicitados foi estimada de acordo com a necessidade atual de prestação de serviços do Núcleo de Saúde.	
--	--

**8 – Prazos**

**8.1 – Data pretendida para autuação do processo de contratação (conclusão do planejamento):** a data prevista para a conclusão do planejamento é até o dia 30 de março de 2022.

**8.2 – Data pretendida para contratação:** a data pretendida para a contratação é até o dia 30 maio de 2022.

**Recife, 22 de fevereiro de 2022**

SEMIRAMIS ROCHA DE OLIVEIRA:00001910

Assinado de forma digital por SEMIRAMIS ROCHA DE OLIVEIRA:00001910  
 CN: c=BR, ou=D, ou=Brasão, ou=Autoridade Certificadora de Assinatura - AC, ou=AC, ou=Sem-JUS Institucional - A3, ou=189720200182, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6, ou=SEMIVOL, ou=SEMIRAMIS ROCHA DE OLIVEIRA:00001910  
 Dades: 2022.02.23 11:53:4 -0300

**Semíramis Rocha de Oliveira**  
 Chefe do Núcleo de Saúde/SGEP/TRT6

